



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDE E APROVADO EM PLÊNARIO
11 / 03 / 2025
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR CHARLES JURANDI – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 30 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA** e ao órgão responsável pelo trânsito IMTTI, solicitado a designação de um agente de trânsito para atuar nos horários de entrada e saída da **UMEI - Escola de Educação Infantil Professora Silvânia da Silva e Silva**, localizada na Rodovia Manoel Urbano-AM 070, Km 02, Mutirão do Distrito de Cacau Pirera, nº 32 Bairro São Jose.

JUSTIFICATIVA

A presença de um agente de trânsito nos períodos da manhã e da tarde é fundamental para organizar o fluxo de veículos, garantir a segurança dos estudantes, pais e servidores, e evitar acidentes na região.

A Rodovia Carlos Braga possui grande movimentação de veículos e pedestres, tornando-se ainda mais perigosa nos horários de entrada e saída dos alunos. Com a atuação de um agente de trânsito, será possível:

- Orientar motoristas e pedestres, reduzindo riscos de atropelamentos;
- Garantir o respeito às faixas de pedestres e à sinalização;
- Evitar congestionamentos e possíveis infrações;
- Aumentar a segurança e a conscientização no trânsito escolar.

Diante disso, solicito urgência na designação de um agente de trânsito para atuar nos horários de pico, assegurando maior proteção e fluidez no trânsito da região escolar.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de março de 2025.


CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
06 / 03 / 2025	ÀS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)	
	
ASSINATURA	

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com
Fone: 92 984428901